



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Indicação Nº 78/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Eu, Adriano Pereira Brito, o Vereador que abaixo subscrevo, venho, embasado no art. 47, parágrafo único, II, da Lei Orgânica, c/c art. 171, I, do Regimento Interno, no uso de minhas atribuições e na forma regimental, requerer que encaminhe essa INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal, para que se manifeste quanto à necessidade de uma adaptação no calçamento (pavimentação) à Rua Prefeito José Ribeiro Chagas em face ao que exponho:

Como é de conhecimento de alguns Servidores da Prefeitura, procuramos buscar sanar um problema atualmente encontrado à frente da residência nº 547, situada à Rua Prefeito José Ribeiro Chagas, onde o morador solicita providências para que a água da chuva não emposse em frente sua residência, pois segundo ele, após a reforma na pavimentação da rua, que ficou excelente diga – se de passagem, somente nesse trecho a caída da água não ficou suficiente, podendo assim, no acúmulo, proliferar insetos, colocar em risco a integridade física e atrapalhar o acesso à residência, tornando – se também um problema sanitário.

Ressalto que já solicitei esse serviço à setores responsáveis da Prefeitura, contudo, percebo a necessidade de uma autorização do senhor Prefeito para tal análise e providência.



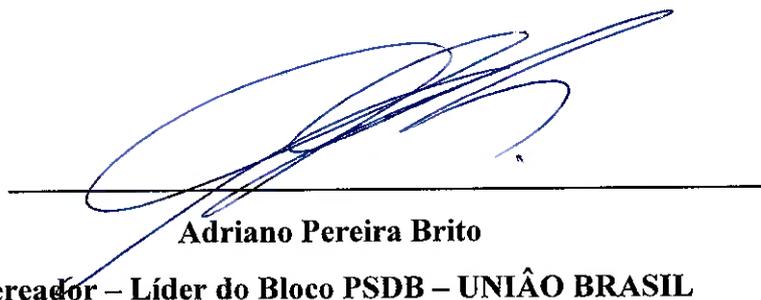
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Segue em anexo, como parte integrante deste instrumento regimental as fotos do local para melhores entendimentos.

Sendo o que tenho para o momento e certo de poder contar com a compreensão do executivo Municipal, antecipo agradecimentos.

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 2025.



Adriano Pereira Brito
Vereador – Líder do Bloco PSDB – UNIÃO BRASIL

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
LUAN JOSÉ BATISTA
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
VIRGÍNIA/MG